



Literatura

e a reflexão sobre os processos de
simbolização do mundo

Gabriela Cristina Borborema Bozzo
(Organizadora)



Literatura

e a reflexão sobre os processos de
simbolização do mundo

Gabriela Cristina Borborema Bozzo
(Organizadora)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes editoriais

Natalia Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa da Fontoura Custódio Monteiro – Universidade do Vale do Sapucaí
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Literatura e a reflexão sobre os processos de simbolização do mundo

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Giovanna Sandrini de Azevedo
Revisão: Os autores
Organizadora: Gabriela Cristina Borborema Bozzo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L776 Literatura e a reflexão sobre os processos de simbolização do mundo / Organizadora Gabriela Cristina Borborema Bozzo. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-339-9

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.399212707>

1. Literatura. I. Bozzo, Gabriela Cristina Borborema. II. Título.

CDD 801

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, desta forma não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

O livro *Literatura e a Reflexão sobre Processos de Simbolização no Mundo* trata das diferentes simbologias que a literatura pode assumir nos diversos contextos históricos em que se apresenta. Sendo o papel da literatura a transcendência da experiência humana, os artigos que constituem os dezessete capítulos deste livro a tematizam e apresentam, em seu imenso campo teórico-crítico, diferentes abordagens metodológicas possíveis nos estudos literários.

Nesse sentido, há estudos desde a obra de José de Alencar e Machado de Assis até reflexões sobre o papel da literatura como formadora na escola hodiernamente. Há, ainda, estudos sobre autores modernistas, como Drummond, e contemporâneos, como Rubem Fonseca. Apesar de apresentar autores pouco estudados como *corpus*, como França Pinto e Alciene Ribeiro, não deixa os consagrados de lado, como Alberto Caeiro e os referidos autores romântico e realista brasileiros.

Assim, o volume reúne diferentes artigos que buscam entender a simbolização da literatura no mundo sob diversos vieses. Buscando, muitas vezes, entender seu papel formador na escola e, outras, arriscando interpretações ousadas da poesia de autores consagrados e pouco estudados, como referido anteriormente. Outrossim, as diferentes abordagens da literatura nos capítulos do volume apresentam algo em comum: a busca pelo entendimento sobre a literatura – sua função transcendental e possíveis leituras de diferentes autores.

Por fim, o livro busca colaborar para a comunidade científica no ramo dos estudos literários – graduandos, graduados, pós-graduandos, mestres e doutores – sobretudo no que diz respeito aos universos literários possíveis. Espera-se, assim, que seus artigos que compõem os capítulos – e seu grito uníssono quanto à importância dos estudos literários – corroborem para com a experiência científica em diferentes níveis acadêmicos.


Gabriela Cristina Borborema Bozzo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A FALA DOS SERINGUEIROS AMAZÔNICOS NA FRONTEIRA BRASIL - BOLÍVIA

Francisco Marquelino Santana


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127071>

CAPÍTULO 2..... 10

VERSOS DA TRADIÇÃO ORAL: UMA EXPERIÊNCIA POÉTICA COM AS QUADRINHAS POPULARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Rosana do Rêgo e Silva

Ana Rosa Costa Picanço Moreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127072>

CAPÍTULO 3..... 18


LITERATURA INFANTIL: ACESSO À CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

Yaeko Nakadakari Tshako

Dagoberto Buim Arena

Cyntia Graziella Guizelim Simões Giroto


Letícia Barboza Petrucelli

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127073>

CAPÍTULO 4..... 29

UM PRÍNCIPE NO JARDIM DAS ROSAS: ENTE E EXISTÊNCIA EM *O PEQUENO PRÍNCIPE* (1944)

Marcus Baccega


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127074>

CAPÍTULO 5..... 43

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: EM DESTAQUE A APRENDIZAGEM A PARTIR DA LITERATURA

Elisangela Alves dos Reis

Marlene Sampaio da Silva Miranda

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127075>

CAPÍTULO 6..... 58

A LITERATURA SEGUNDO ALUNOS DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE/MT


Simone Sanches Vicente Moraes







Soraya do Lago Albuquerque

Dolores Aparecida Garcia


Ninna Sanches Vicente da Costa

Yara Reis Cardoso

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127076>

CAPÍTULO 7	71
A JUSTIÇA EM LUGAR DO CURTO-CIRCUITO DA VINGANÇA: UMA VISÃO DA <i>ORÉSTIA</i> E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A EQUIDADE DE PAUL RICOEUR	
Hilda Helena Soares Bentes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127077	
CAPÍTULO 8	83
JUVENTUDE E CULTURA NO SÉCULO XXI: A LEITURA LITERÁRIA	
Rosimeiri Darc Cardoso	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127078	
CAPÍTULO 9	92
PERDA GESTACIONAL E MORTALIDADE MATERNA COMO ELEMENTOS DE REDENÇÃO EM LUCÍOLA DE JOSÉ DE ALENCAR	
Tamara Cecília Rangel Gomes	
Lívia Vasconcelos de Andrade	
Clarisse Conceição Rangel Gomes	
José Alexandre	
Ethmar Vieira de Andrade Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3992127079	
CAPÍTULO 10	98
ENTRE LAÇOS E LANÇAS: A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE FEMININA ATRAVÉS DA METAFICÇÃO HISTÓRICA DE <i>O RETRATO DO REI</i>	
Cristina Reis Maia	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270710	
CAPÍTULO 11	113
PATRIARCADO E PATERNIDADE EM HELENA DE MACHADO DE ASSIS	
Tamara Cecília Rangel Gomes	
Clarisse Conceição Rangel Gomes	
Lívia Vasconcelos de Andrade	
José Alexandre	
Ethmar Vieira de Andrade Filho	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270711	
CAPÍTULO 12	120
SERVIDÃO, SUBMISSÃO E LIBERAÇÃO FEMININA EM CONTOS DE ALCIENE RIBEIRO	
Natália Tano Portela	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270712	
CAPÍTULO 13	127
ESCRITAS DO URBANO E DA VIOLÊNCIA NA CIDADE DIVIDIDA: ESTUDO DOS CONTOS A <i>ARTE DE ANDAR NAS RUAS, O COBRADOR</i> (E OUTROS CONTOS), DE RUBEM FONSECA	
Maria Iranilde Almeida Costa Pinheiro	


Francisca Carla Soares da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270713>

CAPÍTULO 14..... 141

A POESIA DO RIO-GRANDINO FRANÇA PINTO

Mateus Santana Corrêa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270714>


CAPÍTULO 15..... 149

O EROTISMO EM POEMAS DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Fábio Ferreira Lopes

Maria do Socorro Souza Silva


Maria Lidiana Costa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270715>

CAPÍTULO 16..... 158

A ONTOLOGIA DO SINGULAR NA POESIA DE ALBERTO CAEIRO


Marcos Vinício Guimaraes Giusti

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270716>

CAPÍTULO 17..... 165

A MEDIDA DO MUNDO, DE DANIEL KEHLMANN: UMA VIAGEM ATRAVÉS DA CIÊNCIA

Carla Luciane Klos Schöninger

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.39921270717>

SOBRE A ORGANIZADORA..... 174

ÍNDICE REMISSIVO..... 175

CAPÍTULO 7

A JUSTIÇA EM LUGAR DO CURTO-CIRCUITO DA VINGANÇA: UMA VISÃO DA *ORÉSTIA* E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A EQUIDADE DE PAUL RICOEUR

Data de aceite: 23/07/2021

Data de submissão: 06/05/2021

Hilda Helena Soares Bentes

Membro da Rede Brasileira Direito e Literatura
(RDL)

Porto Alegre, RS

<http://lattes.cnpq.br/7621671933218419>

RESUMO: Parte-se da ideia de justiça e suas implicações com a vingança. A conexão entre o direito e o trágico é analisada através da trilogia *Oréstia*, de Ésquilo, representativa da justiça vingativa. Articula-se o estudo com o pensamento de Paul Ricoeur sobre a justiça. Ricoeur emprega a expressão “curto-circuito da vingança” como ponto de partida para explicar o fenômeno da vingança em *O justo1* (2008). A pesquisa apresenta a visão da educação pública para a equidade, noção resgatada por Ricoeur (2008a), para romper com a oposição entre justiça e vingança. Trata-se de um enfoque conceitual e descritivo, de natureza interdisciplinar entre literatura e direito.

PALAVRAS-CHAVE: Tragédia grega; Justiça vingativa; Justiça e vingança; Educação pública para a equidade.

JUSTICE FOR THE SHORT-CIRCUIT OF VENGEANCE: PAUL RICOEUR'S VISION OF THE *ORESTEIA* AND OF PUBLIC EDUCATION ABOUT FAIRNESS

ABSTRACT: The idea of justice and its

implications for revenge is the starting point of this work. The connection between law and the tragic is analyzed through *The Oresteia* trilogy, by Aeschylus, representing the vindictive justice. The study is related to Paul Ricoeur's thought about the concept of the just. Ricoeur uses the expression “short-circuit of vengeance” in order to explain the phenomenon of the desire of vengeance in *The just* (2000). The research presents the vision of the public education about fairness, a notion shown by Ricoeur (2000), to overcome the opposition between justice and vengeance. The article has a conceptual and descriptive approach, of an interdisciplinary nature between literature and law.

KEYWORDS: Greek tragedy; Vindictive justice; Justice and Vengeance; Public education about fairness.

1 | INTRODUÇÃO

Este trabalho investiga o sentido originário de justiça associado às vicissitudes das pulsões vindicativas da natureza humana. Pretende-se estabelecer uma conexão entre a esfera do Direito e o fenômeno trágico através da trilogia *Oréstia*, até a implantação do tribunal por Atena nas *Eumênides*, símbolo da nova ordem jurídica.

Os gregos tematizam a Justiça de forma obsessiva, em especial os trágicos, construindo polarizações que refletem as mudanças radicais que imprimem o caráter problematizador ao século quinto. Ocorre uma transposição

mimética das ideias que fazem parte da história jurídica que, vivificadas pelo sopro artístico, assumem feições reconhecíveis pelo receptor. O combate entre as Justiças nas *Eumênides* é intenso e equilibrado, sendo a absolvição de Orestes decidida pelo voto de Atena, que instaurará procedimentos jurídicos mais consentâneos com as novas demandas democráticas e, simbolicamente, converterá as Erínias em Eumênides, deusas protetoras de Atenas.

Estabelece-se uma ligação com o pensamento filosófico de Paul Ricoeur com destaque para o questionamento sobre a justiça (2008a). Ricoeur emprega a expressão “curto-circuito da vingança” como ponto de partida para explicar o persistente fenômeno da vingança.

A finalidade do estudo é estabelecer uma intersecção entre a literatura, o direito e a filosofia como possibilidade de captar o sentido literário e, especialmente, do justo nas representações literárias.

O enfoque é conceitual e descritivo com ressonância na *práxis* jurídica, almejando futuras mudanças curriculares no ensino jurídico, que possam contemplar uma disciplina voltada para o estudo interdisciplinar do direito e da literatura. A literatura cumprindo a sua função de ser criativa e transformadora, capaz de conduzir a uma reflexão crítica no âmbito do direito.

2 | O TEMA DA JUSTIÇA NAS REPRESENTAÇÕES GREGAS

Na tragédia grega o próprio direito converte-se em personagem, sendo objeto de discussões candentes e conflitos irreconciliáveis. Ocorre uma transposição mimética das ideias que fazem parte da história jurídica que assumem feições reconhecíveis pelo receptor. De fato, a Justiça, *Dike*, é constantemente colocada em julgamento, representada com as máscaras que a tinham caracterizado desde os primórdios da civilização grega. Na Atenas do século V a.C., onde os antigos regentes, humanos ou divinos, são questionados, a *mimesis* trágica irá efetuar a atualização do conflito entre concepções discordantes de Justiça, ou seja, verificar-se-á uma luta poderosa entre uma *Dike* antiga, depositária de costumes milenares, contra uma *Dike* nova, instauradora dos valores fundantes da nova palavra democrática. Em *Ésquilo*, é ilustrativo a cena em que Orestes, nas *Coéforas*, antes de praticar o matricídio, declara com intrepidez:

A Força enfrentará a Força

E se oporá o Direito ao Direito! (595; VERNANT, 1976, p. 291)

Com efeito, os grandes trágicos tematizam a questão da Justiça de forma obsessiva, construindo polarizações que refletem as mudanças radicais que imprimem o caráter problematizador ao século quinto. Vernant e Vidal-Naquet, com precisão, localizam a gênese da consciência trágica exatamente na natureza dilemática provocada pelas bruscas

transformações jurídicas e políticas, em que o rompimento com as antigas convicções cede lugar a novas certezas, tudo levado ao palco de maneira extremamente tensional, dilacerante, “onde um deus luta contra um deus, um direito contra um direito, onde a justiça, no próprio decorrer da ação se desloca, gira sobre si mesma e se transforma em seu contrário?” (1977, p. 19):

A tragédia grega enseja a análise da evolução da história do Direito, porquanto ela constitui, na apreciação de Jean-Pierre Vernant, “um tribunal” (1976, p. 290; PINTO, 2008, p. 76). Vale dizer, a tragédia representa uma instituição, inserida numa organização assemelhada ao sistema de justiça popular, propiciando a contraposição de concepções de Justiça devido ao fato de a Cidade estar imersa numa visão mais conflitual, mais problemática. Evidentemente, o intérprete da tragédia grega deve transitar pelo universo do direito para poder clarificar o texto, porém a *mimesis* do poeta transcende o uso meramente técnico da terminologia legal adotada para alcançar maior universalidade: o homem, o questionamento dos valores e das normas adquirem densidade filosófica que supera a simples radiografia de uma cena de tribunal. Luiz Costa Lima defende a clara distinção entre o jurídico e o trágico, uma vez que “o produto mimético é um microcosmo interpretativo de uma situação humana. Nela, o que mais importa não é a declaração de quais os vencidos e quais os vencedores, mas o entendimento interno do que leva à porfia e à tensão.” (1980, p. 23).

3 | O TEMA DA VINGANÇA EM A ORÉSTIA, DE ÉSQUILO

Canta-me a Cólera – ó deusa! – funesta de Aquiles Pelida, causa que foi de os Arquivos sofrerem trabalhos sem conta e de baixarem para o Hades as almas de heróis numerosos e esclarecidos, ficando eles próprios aos cães atirados e como pasto de aves. [...] (HOMERO, *Ilíada*, I, 1-5).

É importante enfatizar o caráter permanente do tema da vingança e nas relações humanas. Homero é profético na invocação às musas no Canto I de a *Ilíada*. Serve de epígrafe para esta temática, e perpassa todo um campo de investigação que tem por objeto a questão da vingança. Mais além de um artifício da epopeia, percebe-se que a persistência da inclinação do homem para a vingança constitui um traço da condição humana, ainda não contornado. Francis Bacon nos *Ensaíos* afirma que “vingança é um tipo de justiça selvagem; quanto mais a natureza de homem a ela recorrer, tanto mais deve a lei extirpá-la” (2015).

Na literatura o tema é recorrente e abundante. Na vertente direito e literatura o tema é bastante profícuo na medida em que clarifica a própria concepção de justiça no seu sentido vingativo e taliônico, seguindo o modelo vertical analisado por Tercio Sampaio Ferraz Jr. com base nos estudos de Walter Burkert, que denota a ideia de força e poder, contraposta ao modelo horizontal, que visa a uma sanção mais sociabilizada (2009. p. 232-238; SILVA, 2008, p. 131-133). Os exemplos na literatura são extraordinários, e

Richard Posner considera que a “vingança é um dos grandes temas da literatura” (1988, p. 25), reputada como um protótipo legal e gênero literário. Com efeito, a exploração da vingança atravessa não somente a epopeia, a tragédia clássica e moderna, mas também os romances, abrangendo, portanto, um espectro significativo da estrutura das relações humanas, ainda dominado pela sede de vingança.

A tragédia grega *Oréstia*, de Ésquilo, escrita no século V a. C., representa o sistema vindicativo praticado com absoluta normalidade pelas personagens, pois constitui a forma mais contundente da expressão da vingança (SILVA, 2008, p. 136). De fato, François Ost inicia sua exposição sobre a tragédia dizendo que ela descreve “as aporias da lei do talião” (2005, p. 105), na medida em que a justiça puramente vingativa será colocada em xeque pelo surgimento da justiça humana, com força deliberativa para julgar os crimes de sangue.

Na trilogia esquiliana (*Agamêmnom*, *Coéforas* e *Eumênides*), após a consumação do matricídio, Orestes, perseguido ferozmente pelas Erínias, que representam a Justiça antiga e reclamam a punição do culpado, será julgado nas *Eumênides* pelo tribunal instituído por Atena, o Areópago¹, símbolo da nova ordem jurídica que se impõe soberanamente². Importa enfatizar que as Fúrias vingadoras aparecem significativamente na tragédia de forma diluída e irreconhecível, embora de presença aterrorizante, pois falta-lhes, como analisa Luiz Costa Lima, a identidade com os novos valores implantados. A imagem que é desenhada sugere a monstruosidade das figuras e expressa o repúdio da coletividade em reconhecer as suas faces repulsivas: elas são mimeticamente irrepresentáveis. Vejamos a descrição da profetisa na abertura das *Eumênides*, em que as Erínias já estão dominadas por Apolo:

Ah! Não consigo descrever um espetáculo
cuja simples visão me deixa transtornada
e me força a deixar o templo de Loxias,

[...]

Em frente ao homem há **um grupo de mulheres**

de aspecto estranho adormecidas nos assentos.

Falei que são mulheres? Devo dizer Górgonas!

Talvez não seja boa esta comparação;

não é a Górgonas que devo referir-me.

[...]. (*Eumênides*, 47-49; 68-72; 77, grifos nossos)³

1 As Erínias (em grego *Erinýes*), também conhecidas como Fúrias vingadoras ou, mais pejorativamente, como cadelas, são deusas muito antigas a quem se atribui a missão de vingar os crimes de sangue perpetrados por parentes. A elas cabe a tarefa de perseguir Orestes pelo assassinato de sua mãe até aparecerem, nas *Eumênides*, dominadas pelo deus Apolo, que havia instado Orestes a cometer o homicídio. Ver ÉSQUILO, *Coéforas*, e notas às páginas 138-9, esclarecedoras sobre a origem das Erínias, e *Eumênides*, versos 97 a 110, e 120-122.

2 Segundo o testemunho de Gustave Glotz, o Areópago é o tribunal que ostenta maior credibilidade, composto pelos arcontes mais antigos, e reconhecido pela Justiça que impera nos seus julgamentos (1928, p. 124).

3 Em nota explicativa às *Coéforas*, o tradutor, Mário da Gama Kury, leciona que as Górgonas são “monstros femininos cujo olhar petrificava quem os visse de frente” (p. 139).

Eric Havelock analisa a trilogia *Oréstia*, de Ésquilo, como uma dramatização da lei da retaliação, em que cada homicídio tenta restaurar o equilíbrio, ou seja, “praticar a justiça” com as próprias mãos. A luta entre as duas concepções de Justiça, representada nas *Eumênides*, corresponde ao clímax dramático da trilogia elaborado em forma de uma “transação legal” ou “negociação”, momento culminante para a passagem simbólica da Justiça entendida como legalidade (1978, p. 279-281).

4 | A INSTAURAÇÃO DE UM TRIBUNAL HUMANO

O combate entre as duas Justanças, mesmo com a negação das Erínias, é intenso e equilibrado, sendo a absolvição de Orestes decidida pelo voto de Atena (ÉSQUILO, *Eumênides*, 994-995), que instaurará procedimentos jurídicos mais consentâneos com as novas demandas democráticas e, por essa razão, simbolicamente, converterá as Erínias em *Eumênides* (Benevolentes), deusas protetoras de Atenas (OST, 2005, p. 107). Apaziguada a fúria pelas palavras doces e persuasivas de Atena, as novas divindades não deixarão, contudo, de manifestar contradições: na verdade, a tensão trágica não desaparece, subsistindo a inapelável força sinistra das antigas deusas, que irão vigiar a conduta dos homens. Ou seja, o tribunal humano inaugurado estará sob a perpétua vigilância das Erínias-Eumênides, inspirando mais terror que compaixão. É a própria Atena que, no final das *Eumênides*, proclama o lado sombrio e tenebroso das Fúrias, potências que irão infundir medo aos cidadãos, desviando-os do caminho do crime e da injustiça. Pois, para triunfar a ideia de harmonia, Atena descobre o equilíbrio na difícil coordenação da persuasão com o respeito e temor aos ditames da Justiça da Cidade:

Prestai toda a atenção ao que instauro [Atena] aqui,
atenienses, convocados por mim mesma
para julgar pela primeira vez um homem,
autor de um crime em que foi derramado sangue.

[...]

Sobre esta elevação digo que a **Reverência**
e o **Temor**, seu irmão, seja durante o dia,
seja de noite, evitarão que os **cidadãos**
cometam crimes, a não ser que eles prefiram
aniquilar as leis feitas para seu bem

[...]

Não lhes convém tampouco expulsar da cidade
todo o Temor; se nada tiver a temer,
que homem cumprirá aqui os seus deveres?

[...]

Proclamo instituído aqui um tribunal
incorruptível, venerável, inflexível,
para guardar, eternamente vigilante,
esta cidade, dando-lhe um sono tranqüilo. [...]

Levada [Atena] pelo amor a este povo,
deixo com ele as deusas poderosas
mas de trato difícil; seu encargo
é dirigir a vida dos mortais.

[...]. (*Eumênides*, 900-903, 918-922, 925-930, 935-938, 1222-1225, grifos nossos)

A instituição de um tribunal humano, representado poeticamente por Ésquilo, constitui um marco na evolução do direito na Grécia antiga. Como já assinalado, a responsabilidade coletiva ou objetiva pelos delitos, partilhada no âmbito dos *génos* (grupo, família), é substituída pela responsabilidade individual ou subjetiva, em que o transgressor responde de acordo com o grau de sua culpabilidade (OST, 2005, p. 111). A antiga ideia de vingança privada, de sangue, adquire uma abrangência maior: cuida-se agora de a Cidade assumir um papel relevante na condenação do criminoso como meio de extirpar o mal que porventura poderia propagar-se pela comunidade. Urge, dessa forma, que a coletividade institua procedimentos judiciais que consagrem novos métodos de averiguação da verdade, suplantando, assim, uma justiça retaliativa, de natureza familiar e religiosa.

Observa-se nas *Eumênides* a ruptura com toda uma tradição anterior, baseada em crenças religiosas arcaicas e condutas costumeiras que se situam num padrão “pré-jurídico”, conforme designa Louis Gernet ao referir-se às prefigurações do direito encontradas em determinadas práticas tradicionais que, apesar de faltar-lhes o caráter operatório e sistemático próprio do direito, apresentam uma carga de significações próximas do universo jurídico (1968, p. 153-226). Significa romper com toda a herança proveniente da realeza e da religião que havia permeado e definido certas regras de juramento, de testemunho, de provas ordálicas, assentadas na palavra “mágico-religiosa”, eficaz e incontroversa, dos mestres do pronunciamento justo e verdadeiro, como a do Ancião do Mar⁴. Ao rei homérico, possuidor de “cetro e *themis*” (HOMERO, *Ilíada*, II, 206; IX, 99; GERNET, 1968, P. 212)⁵, de divina procedência, sobrevém o juiz imparcial que a Cidade proclama como seu representante supremo para julgar os litígios em conformidade com a sua consciência e a legislação. Ocorre uma reavaliação conceptual da noção de prova e de testemunho,

4 Utilizamos a análise bastante ilustrativa de Marcel Detienne na sua obra *Os mestres da verdade na Grécia arcaica*, principalmente o capítulo III, referente a “O Ancião do Mar”. (p. 24-26; HESÍODO, *Teogonia: a origem dos deuses*, 233-236).

5 O rei homérico era denominado *basiléus*, típico representante da aristocracia guerreira, senhor de seu domínio, porém vassallo do áanax, cuja autoridade era-lhe superior pelo fato de o áanax estar no topo da organização social e política da realeza micênica (VERNANT, 1988, p. 19, 22-23).

não mais sujeitos aos ditames oraculares ou ao espetáculo de combates entre adversários presididos por árbitros, mas esteados em “uma técnica de demonstração, de reconstrução do plausível e do provável, de dedução a partir de indícios ou de sinais” (VERNANT, 1988, p. 57), procedimento que levará à concepção de verdade objetiva, desconhecida antes do advento do direito e, embrionariamente, sugerida nas *Eumênides* pelas palavras proféticas de Atena (636-650).

5 I TRIUNFO DA PALAVRA-DIÁLOGO

A palavra mágico-religiosa perde sua força assertórica e transmuda-se em palavra-diálogo, triunfo da nova organização política que elabora um espaço público onde frutificará o diálogo. o antigo combate entre guerreiros da mesma estirpe será substituído pela luta entre contendores portadores de discursos díspares, cuja vitória caberá àquele que conseguir vencer o adversário através do poder da persuasão e da razão. É o pleno exercício do *lógos* que, com a consolidação da *pólis*, irá desempenhar uma função política exemplar, projetando-se nas assembleias, nos tribunais, e criando as regras irrevogáveis do seu poder (DETIENNE, 1988, p. 54-55; VERNANT, 1977, p. 34-35). É importante sublinhar que o espírito de luta peculiar da sociedade arcaica, expresso pela palavra *agón* (luta, batalha, debate), irá prolongar-se e institucionalizar-se na vida pública do período clássico através de manifestações bastante diversificadas, porém animadas pela mesma disposição agonística: os jogos olímpicos, os concursos teatrais, os debates políticos e filosóficos, os julgamentos nos tribunais (DUCHEMIN 1968, p.12; GERNET, 1955, p. 69; ROMILLY, 1998, p. 37; VERNANT, 1977, p. 32-33). Consoante atesta Louis Gernet, o processo é a representação de uma batalha que se utiliza de armas eficazes para convencer o juiz e vencer o opositor⁶.

A antiga *Thémis* que havia reinado soberana no período arcaico nas palavras dos reis, dos poetas e dos adivinhos tende a desaparecer na Grécia clássica. O seu significado original refere-se a uma ordem sancionada por um agente, divino ou humano, que impositivamente estabelece as regras que deverão ser observadas pelo consulente ou pela comunidade⁷. Percebe-se em *thémis* a existência de um poder supremo que concede a alguém, no caso ao rei homérico, ao justiceiro Nereu ou a uma instituição, a administração da Justiça como meio de ordenar as relações entre os indivíduos submetidos à sua jurisdição. Portanto, *thémis* pressupõe uma ordenação divina preestabelecida, as *themístes*, que servem de código legislativo para o julgamento dos litígios postos à apreciação do rei que, a seu talento, irá interpretar o caso. Não se trata de veredictos de inspiração divina, mas de uma adequação às regulações preordenadas, salvo os julgamentos do Ancião do Mar que

6 Sobre a persistência do *agón* nos novos procedimentos instaurados, embora conduzido pela persuasão ao invés da violência dos embates físicos, ver HAVELOK, 1978, p. 279-80.

7 *Thémis* expressa uma ordem que é posta, estabelecida, geralmente de origem divina. Cf. para a abordagem de *thémis* em particular OSTWALD, Martin (1973, p. 674-675; 1969, p. 12-15 e 18-19).

se instalam num nível sobre-humano (OSTWALD, 1973, p. 675-676).

6 I EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA A EQUIDADE NA CONCEPÇÃO DE PAUL RICOEUR

Paul Ricoeur analisa a questão da violência e sua presença na história, ou seja, a inclinação incontida do homem para a destruição e a catástrofe. Afirma que a finalidade da violência é a morte do outro numa espiral de atos excessivos, expondo a vítima a uma agonia sem fim (1968, p. 225-227). De acordo com Ricoeur, o caminho oposto levaria o homem à sua humanidade através de gestos significativos de rompimento com a violência gravada na história (1968, p. 234).

Ricoeur indaga sobre a concepção da justiça associada à vingança e propõe uma separação entre o desejo de vingança e a justiça, propondo a equidistância de um terceiro personagem, que atuaria como mediador do conflito (2008, p. 6). Ricoeur equipara o papel do juiz no âmbito jurídico ao mestre da justiça na esfera moral, ou ao poder soberano na política, tal sua crença na função do juiz na distribuição da justiça (2008, p. 9). Por conseguinte, Ricoeur resume a sua assertiva no seguinte parágrafo:

[...] A grande conquista, nesse aspecto, consiste na separação entre vingança e justiça. Em lugar do **curto-circuito da vingança**, a justiça põe o distanciamento dos protagonistas, cujo símbolo em direito penal é o estabelecimento de uma distância entre crime e castigo. [...] (2008, p. 6; grifos nossos)

Trata-se, sobretudo, de pensar filosoficamente o conceito de justiça, penetrando na *práxis* jurídica, campo privilegiado onde através da ação dos homens interligam-se o desejo de realizar o justo e a obediência às regras estabelecidas, produzindo um conjunto de contradições e ambivalências de difícil superação. Explicita-se a separação entre vingança e justiça pela institucionalização da mediação de um terceiro situado a uma justa distância entre os pólos do conflito. Procura-se demonstrar que a reflexão ricoeuriana não se reduz a um processo de evolução do direito, mas se insere no campo da sua filosofia moral (1991). O direito para Ricoeur firma-se uma ligação incindível entre a moral, o direito e a política, abandonando-se um viés estritamente jurídico, cujo alcance atinge uma densidade filosófica da maior relevância para as questões do direito e da justiça.

Paul Ricoeur inscreve a sua concepção sobre a justiça no prolongamento desse viés intersubjetivo, calcado fundamentalmente na consideração do outro. No prefácio a *O justo*, volume 1, Ricoeur assinala que “o lugar filosófico do justo situa-se, assim, em *Soi-même comme un autre*, no ponto de intersecção desses dois eixos ortogonais e dos percursos de leitura que eles demarcam.” (2008, p. 7). Vale dizer, a estrutura arquitetada em *Soi-même comme un autre* pressupõe a leitura de um eixo horizontal, que constitui a dimensão dialógica do si (*soi*), ou em outros termos da *ipseidade* perante a mesmidade; e de um eixo

vertical, que apresenta a hierarquização dos predicados qualificadores da ação humana no plano da moralidade (VILLAVÉRDE, 2004, pp. 143-149).

De acordo com o roteiro delineado por Ricoeur, o eixo horizontal corresponde à supremacia da ética sobre a moral, ou seja, da intencionalidade da vida boa sobre a norma. No sétimo estudo do *Soi-même comme un autre*, denominado “*Le soi et la visée éthique*”, Ricoeur explicita essa superioridade convergindo com um terceiro componente – o justo – para a definição de intencionalidade ética, “chamamos ‘intencionalidade ética’ à intencionalidade da ‘vida boa’ com e para outro em instituições justas” (1991, p. 202). Esse posicionamento implica o reconhecimento do outro e a mediação de instituições, compondo o primeiro estágio para uma teorização filosófica sobre a Justiça baseada principalmente na prevalência da dimensão dialógica sobre a monológica.

Ricoeur indaga se é pertinente efetuar uma análise do predicado bom associado à investigação sobre a justiça. Sem dúvida, o seu roteiro intelectual parte necessariamente da proposição extraída do eixo horizontal no sentido da mediação de instituições justas como terceiro elemento caracterizador da dimensão dialógica do justo. Dito de outra forma, a articulação com o eixo anteriormente discutido permite concluir que a justiça constitui uma aspiração legítima de viver bem em instituições justas. Há uma ênfase em atravessar a vida nas diversas dimensões que ela oferece para a realização plena do indivíduo.

No nível deontológico, timbrado pelo signo da proibição e pelo predicado obrigatório, transitam as normas e os deveres estatuídos. Afloram aqui com mais veemência o imperativo e a conseqüente oportunidade de os agentes exercerem o poder sobre os outros. Por outro lado, para conter a escalada da violência impõe-se reivindicar uma validade universal ligada à ideia de lei, em que está insita a vinculação ao bem na configuração do estatuto jurídico. Ricoeur renuncia a uma teoria puramente procedimental de justiça, despontando o sentido de justiça da interseção entre o formalismo deontológico e a referência ao bem. (VILLAVÉRDE, 2004, p. 150-151).

O pensamento ricoeuriano atinge o terceiro nível do eixo vertical direcionado pelo enfoque da sabedoria prática. Nesse plano a consciência moral é defrontada com situações singulares caracterizadas por conflitos agudos, tendo que tomar a decisão mais justa. Nesse momento aponta como solução para superar a ação trágica dividida entre pólos contrastantes o conceito de equidade elaborado por Aristóteles na *Ética a Nicômaco*.

No texto “Condenação, reabilitação, perdão”, inserido em *O justo 1* Ricoeur reforça a ideia de uma educação pública para a equidade (2008, p. 190), que pressupõe o sentimento de indignação pelo crime cometido, mas, igualmente, um processo de reabilitação do criminoso e superação das práticas de vingança. Tentativa de a profecia inscrita na *Iliada* cessar seus efeitos maléficos, que tanto sofrimento causam à humanidade.

71 CONCLUSÃO

Os gregos são considerados os mais importantes teóricos da Justiça e do Direito. Resgatar os fundamentos do pensamento jusfilosófico ocidental constitui uma etapa imprescindível para uma compreensão total das bases teóricas que alicerçam o nosso edifício jurídico. A obra dos trágicos, em especial, desenvolvida no transcorrer do século V a. C., constitui uma forma específica de indagação acerca da problemática do homem e das instituições políticas e jurídicas em pleno processo de criação de novas configurações.

A *Oréstia*, de Ésquilo constitui a representação perfeita da “justiça selvagem”, na definição de Francis Bacon. Após um enredo marcado por um lastro de sangue, a última parte da trilogia esquiliana, *Eumênidas*, rompe com o ciclo de vingança, da justiça retaliativa, e cria um tribunal humano para o julgamento dos crimes de sangue.

Paul Ricoeur explicita a problemática da justiça e da vingança, sugerindo que o curto-circuito da vingança seja substituído pela intermediação de um terceiro imparcial, capaz de solucionar o conflito instaurado e propor uma condenação justa. Para esse fim, insere suas reflexões sobre o justo na filosofia moral e invoca uma educação pública para a equidade como forma de cessar com o desejo de vingança.

Com efeito, constata-se que a busca por uma teoria filosófica do justo perpassa o eixo horizontal, roteiro delineado por Ricoeur em *O si mesmo como um outro*, correspondente a supremacia da ética sobre a moral, ou seja, da intencionalidade da vida boa sobre a norma; o vertical, caracterizado pela moralidade e pelo predicado obrigatório; o terceiro nível direcionado para a sabedoria prática, em que a consciência moral é defrontada com situações singulares caracterizadas por conflitos agudos. Aristóteles na *Ética a Nicômaco* é retomado por Ricoeur, resgatando também a noção de *phronesis*. Articula-se em Ricoeur a proposta de superação do bom e do legal através do termo *equitativo*.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução Leonel Vallandro; Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Rosá. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os Pensadores IV).

BACON, Francis. **Ensaio**. Tradução Alan Niel Ditchfield. São Paulo: Folha de São Paulo, 2015. (Coleção Folha. Grandes nomes do pensamento, v. 13).

ÉSQUILO. **Oréstia**: Agamêmnon; Coéforas; Eumênides. Tradução, introdução e notas Mário da Gama Kury. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996. p. 141-89.

DETIENNE, Marcel. **Os mestres da verdade na Grécia arcaica**. Tradução Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

DUCHEMIN, Jacqueline. *Λῆξις* dans la tragédie grecque. 2ème Edition revue et corrigée. Paris: Les Belles Lettres, 1968. (Collection des Études Anciennes).

FERRAZ Jr., Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito**: reflexões sobre a poder, a liberdade, a justiça e o direito. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GERNET, Louis. **Anthropologie de la Grèce antique**. Paris: Flammarion, 1968.

_____. **Droit et société dans la Grèce ancienne**. Paris: Recueil Sirey, 1955. (Publications de l'Institut de Droit Romain de l'Université de Paris – XIII).

_____. **Recherches sur le développement de la pensée juridique et morale en Grèce**: étude sémantique. Paris: Ernest Leroux, 1917.

GLOTZ, Gustave. **La cité grecque**. Paris: La Renaissance du Livre, 1928. (L'Évolution de l'Humanité – Synthèse Collective – XIV).

HAVELOCK, Eric Alfred. **The Greek concept of justice**: from its shadow in Homer to its substance in Plato. Cambridge - London: Harvard University Press, 1978.

HESÍODO. **Teogonia**: a origem dos deuses. Tradução e estudo Jaa Torrano. 3. ed. rev. São Paulo: Iluminuras, 1995. (Biblioteca Pólen).

HOMERO. **Ilíada** (em versos). Tradução Carlos Alberto Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

LIMA, Luiz Costa. **Mimesis e modernidade**: formas das sombras. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980. (Biblioteca de teoria e crítica literária; v. n. 1).

OST, François. **Contar a lei**: as fontes do imaginário jurídico. Tradução Paulo Neves. São Leopoldo: Unisinos, 2005. (Coleção Díke).

OSTWALD, Martin. Ancient Greek Ideas of Law. **Dictionary of the history of ideas**. New York, Scribner's Sons: p. 673-85, 1973, 5 v.

_____. **Nomos and the beginnings of the Athenian democracy**. Oxford: Clarendon Press, 1969.

PINTO, Cristiano Otávio Paixão Araújo. O teatro e a história do direito: a experiência da tragédia grega. *In*: TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (orgs.). **Direito & Literatura**: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

POSNER, Richard A. **Law and literature**: a misunderstood relation. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1988.

_____. O justo entre o bom e o legal. *In*: _____. **Leituras 1**: em torno ao político. Tradução Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 1995.

_____. **O justo1**: a justiça como regra moral e como instituição. Tradução Ivone C. Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

_____. **O si-mesmo como um outro**. Tradução Lucy Moreira Cesar. Campinas, SP: Papyrus, 1991.

_____. **The just**. Translated by David Pellauer. Chicago – London: The University of Chicago Press, 2000.

ROMILLY, Jacqueline de. **A tragédia grega**. Tradução Ivo Martinazzo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

VERNANT, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego**. Tradução Ísis Borges B. da Fonseca. 2. ed. corrigida. Rio de Janeiro – São Paulo: Difel, 1977.

_____. A tragédia grega: problemas de interpretação. In: MACKSEY, Richard; DONATO, Eugenio (org.). **A controvérsia estruturalista**: as linguagens da crítica e as ciências do homem. Tradução Carlos Alberto Vogt; Clarice Sabóia Madureira. São Paulo: Cultrix, 1976. p. 285-306.

VERNANT, Jean-Pierre; VIDAL-NAQUET, Pierre. **Mito e tragédia na Grécia antiga**. Tradução Anna Lia A. de Almeida Prado; Maria da Conceição M. Cavalcante; Filomena Yoshie Hirata Garcia. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

VILLAVERDE, Marcelino Agis. **Paul Ricoeur**: a força da razão compartilhada. Lisboa: Instituto Piaget, 2004. (Coleção: Pensamento e Filosofia).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Alberto Caeiro 158, 161, 163

Alciene Ribeiro 120, 121, 123, 124, 126

Ana Miranda 98, 101

Antoine de Saint-Exupéry 29, 41

Aprendizagem 18, 20, 21, 25, 26, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57

B

Bolívia 1, 2, 3, 5, 6

Brasil 1, 2, 3, 6, 17, 45, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 62, 70, 83, 91, 96, 97, 99, 100, 101, 110, 118, 119, 121, 129, 137, 140, 143

C

Ciberespaço 83, 85, 88, 89, 90, 91

Cidade 15, 58, 60, 64, 69, 73, 75, 76, 103, 118, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144

Ciência 26, 28, 32, 33, 70, 93, 101, 114, 117, 152, 155, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 173

Conto 38, 47, 56, 120, 123, 124, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139

Criança 5, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 86, 117, 160

Cultura 1, 2, 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30, 51, 59, 61, 70, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 96, 105, 110, 112, 129, 133, 136, 145, 165, 172

D

Daniel Kehlmann 165

Desenvolvimento 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 45, 46, 47, 48, 51, 55, 56, 57, 58, 62, 70, 84, 85, 86, 87, 90, 102, 105, 133, 134, 169, 170

Drummond 24, 149, 150, 153, 154, 155, 157

E

Educação infantil 10, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 27, 28, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57

Ensino 3, 7, 20, 21, 23, 28, 43, 44, 45, 49, 51, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 65, 69, 70, 72, 88, 141, 174

Erotismo 97, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157

Escola 2, 5, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 28, 50, 51, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67,

68, 69, 70, 85, 88, 117, 118, 128, 141

Ésquilo 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80

Existência 3, 21, 26, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 48, 59, 60, 61, 64, 77, 103, 107, 114, 115, 132, 143, 146, 159, 163, 168

F

Fala 1, 2, 3, 6, 7, 12, 13, 22, 24, 25, 28, 45, 48, 61, 67, 128

Filosofia 7, 8, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 72, 78, 80, 81, 82, 131, 160, 161, 164, 169

França Pinto 141, 144

Fronteira 1, 3, 139

J

José de Alencar 92, 93, 95, 96

Justiça 6, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 115

Juventude 83, 85, 86, 87, 91, 143, 146

L

Leitura 3, 7, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 45, 47, 48, 49, 52, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 100, 109, 114, 116, 122, 129, 150, 171

Linguagem 1, 2, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 28, 30, 47, 53, 60, 61, 99, 100, 109, 111, 132, 149, 163, 170, 172

Literatura 1, 2, 3, 7, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 98, 100, 109, 111, 113, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 137, 139, 140, 143, 145, 157, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174

Literatura contemporânea 127, 128, 129

Literatura infantil 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 57

M

Machado de Assis 113, 114, 118, 129

Metaficção histórica 98, 104

Modernismo 69, 111, 149, 150

Mortalidade materna 92, 93, 96

Mundo 1, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 84, 86, 88, 90, 91, 101, 105, 106, 107, 121, 134, 151, 156, 157, 158, 160, 161, 164, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 173

O

Ontologia 2, 8, 29, 36, 158, 160, 161, 162, 163

P

Paternidade 113, 117, 118

Patriarcado 113, 114, 115

Paul Ricoeur 71, 72, 78, 80, 82

Perda gestacional 92, 93, 95, 96

Poesia 8, 15, 17, 24, 25, 27, 29, 59, 134, 135, 141, 144, 149, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164

R

Realismo 69, 128, 129

Romantismo 69, 93, 142

Rubem Fonseca 127, 128, 129, 130, 137

S

Século XXI 83, 91, 167

Seringueiro 1, 2, 3, 5, 6

Servidão 120, 122, 125

Submissão 1, 10, 43, 71, 83, 103, 120, 122, 124, 125, 127, 149, 165

T

Tradição oral 10, 11, 13, 14, 16, 45

U

Urbano 86, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137

V

Viagem 106, 117, 165, 166, 167


Vingança 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 151

Violência 77, 78, 79, 104, 107, 108, 126, 127, 128, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 151, 152



Literatura

e a reflexão sobre os processos de
simbolização do mundo

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br


 @atenaeditora


 www.facebook.com/atenaeditora.com.br




Literatura

e a reflexão sobre os processos de
simbolização do mundo

 www.atenaeditora.com.br

 contato@atenaeditora.com.br

 @atenaeditora

 www.facebook.com/atenaeditora.com.br